



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 079/2026

(Alterada pela Portaria nº 136/2026, DJE nº 8.180, de 14/07/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo SEI nº 9.2025.0700.000928-0,

DESIGNA a Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes, Id. Func. 5039800, a Juíza de Direito Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, a Diretora Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, a Secretária da Corregedoria Geral da JME Aline Sanches, Id. Func. 3370402, o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o Coordenador Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, a servidora em Gratificação Especial Jocelaine Gonçalves da Silva, Id. Func. 2883783, o servidor em Gratificação Especial Gladimir Lemos Urrutia, Id. Func. 1851241, e o servidor em Gratificação Especial Luis Henrique Severo, Id. Func. 2141744, para, sob a coordenação da primeira, integrarem Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudo e parecer circunstanciado acerca da viabilidade da implementação da sistemática de depósito de valores diretamente nos autos processuais, por meio do sistema EProc, abrangendo custas judiciais e depósitos judiciais, devendo, em caso de manifestação favorável, indicar os trâmites necessários à sua efetivação.

DESIGNA a Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes, Id. Func. 5039800, a Juíza de Direito Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, a Secretária da Corregedoria-Geral da JME Aline Sanches, Id. Func. 3370402, o Coordenador Gabriel Crauss Rodrigues de Freitas, Id. Func. 3681882, o Coordenador Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, a servidora em Gratificação Especial Jocelaine Gonçalves da Silva, Id. Func. 2883783, o servidor em Gratificação Especial Gladimir Lemos Urrutia, Id. Func. 1851241, e o servidor em Gratificação Especial Luis Henrique Severo, Id. Func. 2141744, para, sob a coordenação da primeira, integrarem Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudo e parecer circunstanciado acerca da viabilidade da implementação da sistemática de depósito de valores diretamente nos autos processuais, por meio do sistema EProc, abrangendo custas judiciais e depósitos judiciais, devendo, em caso de manifestação favorável, indicar os trâmites necessários à sua efetivação.
(Alterada pela Portaria nº 136/2026, DJE nº 8.180, de 14/07/2026)

Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da publicação deste ato.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.116, de 10 de abril de 2026,
como se confere clicando [aqui](#).